

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Cuparaque

SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Dhiego dos Santos Silva

1 - INTRODUÇÃO

Considerando que o processo de contratação deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da aquisição será a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 28, e o Decreto Municipal N°:001, de 02 de janeiro de 2024, que trata das hipóteses de realização do Pregão.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

O presente documento tem por finalidade manifestar a necessidade de aquisição de veículos automotores zero quilômetro, dos tipos Van - Resolução SES/MG N°:10.198, 10 de junho de 2025, Minivan - Resolução SES/MG N°:10.205, 04 de junho de 2025 e de Passeio (Hatch) - Resolução SES/MG N°:10.205, 04 de junho de 2025, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de aquisição de 01 (um) veículo transporte sanitário de acessibilidade, com 16 (dezesesseis) lugares - Resolução SES N° 10.198, 10 de junho de 2025; 01 (um) veículo do tipo minivan com 7 lugares - Resolução SES N° 10.205, 04 de junho de 2025, 02 (dois) veículos, tipo Hatch, com 05 (cinco) lugares - Resolução SES N° 10.205, 04 de junho de 2025.

A aquisição dos referidos veículos, visa o deslocamento eficiente dos servidores, acompanhamento de programas, e a gestão de serviços no território (zona urbana e rural), visando maior eficiência e qualidade nos serviços prestados aos munícipes, além de haver um melhor planejamento, monitoramento e coordenação das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para a aquisição de veículos 0km para compor a frota da Prefeitura Municipal de Cuparaque, justifica-se:

- **(01 VEÍCULO DO TIPO MINIVAN):** pela necessidade exclusiva no transporte das equipes de saúde, visando o deslocamento eficiente dos profissionais de saúde, acompanhamento de programas, e a gestão de serviços no território (zona urbana e rural), visando maior eficiência e qualidade nos serviços prestados aos munícipes, além de haver um melhor planejamento, monitoramento e coordenação das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
- **(02 VEÍCULOS TIPO HATCH 05 (CINCO) LUGARES):** pela necessidade de uso exclusivo para as atividades administrativas de ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, garantindo o fortalecimento e a melhoria do desempenho do SUS;
- **(01 VEÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO DE ACESSIBILIDADE):** pela necessidade do transporte de pacientes especiais com dificuldade de locomoção, pois o transporte sanitário com acessibilidade, oferece diversos benefícios, incluindo maior acesso à saúde para pessoas com mobilidade reduzida, continuidade do tratamento, redução de custos e desafogamento do sistema de emergência. Veículos adaptados, como vans com plataformas elevatórias e carros com bancos especiais, garantem um transporte seguro e confortável para pacientes com diferentes necessidades;

Após a assinatura do Contrato Administrativo, o prazo de vigência será até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega, sob pena de desclassificação da proposta.

Os veículos deverão ser entregues por demanda, em prazo não superior a **30 (trinta) dias úteis**, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Município de Cuparaque, conforme necessidade dos usuários.

4 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

- | | |
|---|--|
| ☒ Material | ☐ Soluções de TIC |
| ☐ Serviço Continuado | ☐ Locação de Imóveis |
| ☐ Serviço não Continuado | ☐ Alienação/Concessão/Permissão |
| ☐ Obras e Serviços de Engenharia | |

5 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- ☒ Alto
☐ Médio
☐ Baixo

6 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL

De: 14/08/2025

7 - PERIODICIDADE CONTRATUAL:

☐ Única	☐ Mensal
☐ Trimestral	☐ Bimestral
☒ Anual	☐ Semestral

8 - FONTE DO RECURSO:

DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
02.05.01.10.122.2017.1002.4.4.90.52.00	186	Aquisição de Móveis e Mobiliários em Geral / Equipamento e Material Permanente

As descrições e quantitativos poderão sofrer alterações no momento da elaboração do estudo técnico preliminar para melhor atender as demandas oriundas da secretaria requisitante.

9 - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

10 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Sem prejuízo do disposto no “caput”, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

11 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO:

Devem ser verificadas as documentações de habilitação prevista nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de veículos que precisam diariamente ser abastecidos, estando com manutenções em dias e com seguro total para circulação.

13 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Após a efetivação da contratação será designado formalmente fiscal de contrato.

14 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto do Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Prefeitura Municipal de Cuparaque/MG, 30 de julho de 2025.

DHIEGO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde